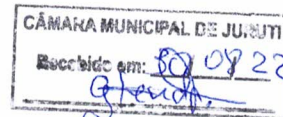




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



REQUERIMENTO Nº 013/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA

O VEREADOR que ao final subscreve, nos termos do art. 50 a Constituição Federal, art. 16 da lei Orgânica do município c/c o art. 92 Do Regimento Interno, **REQUER** que a Mesa diretora officie a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURUTI-PA**, na pessoa de seu Secretário, solicitando que determine a coordenação de transporte escolar terrestre providencias, com a Máxima Urgência, **realize o transporte dos alunos com segurança, regularidade, no tempo certo e conforto, na forma como preconiza a norma, nas seguintes comunidades: LAGO PRETO, PIRANHA, SERINGAL, LAGO VERDE, LIXÃO, AGUA BOA, CRUZEIRO E RAMAL DO BARBOSA.**

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022


MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
Vereador do Município de Juruti-PA
PSC

Anexos: .

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
31/08/2022

Presidente